



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	APRIMORAMENTO DE CADASTRO
DELIBERAÇÃO Nº 17/2020 – (COA – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 05 de março de 2020, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Geral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que em seu art. 30, XXI, explicita que compete ao conselheiro manter seu cadastro atualizado junto ao órgão competente da respectiva autarquia;

Considerando a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de seguro de assistências emergenciais em viagem, com cobertura para conselheiros e convidados que estejam em viagem a serviço do CAU/BR;

Considerando a necessidade de aprimoramento do cadastro dos conselheiros, membros de colegiado e empregados do CAU/BR, inserindo contatos de emergência e abrangência de plano de saúde, quando existente; e

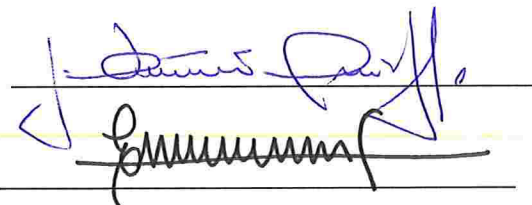
Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Solicitar à Presidência que promova junto à Gerência Administrativa a inserção no cadastro de conselheiros, membros de colegiado e empregados do CAU/BR as informações referentes a contatos de emergência, planos individuais de saúde, caso existentes, com a respectiva rede de atendimento, restrições a alimentos e medicações, bem como observações diversas.

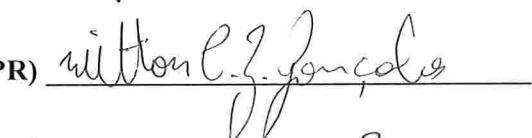
Brasília-DF, 05 de março de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador em exercício



EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES (PR)
Membro



ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)
Membro

